DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS- TO

LEI Nº 351, DE 26 DE ABRIL DE 2018

ANO V - LAGOA DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2022- Nº 342

SUMÁRIO

	PÁGINA
TERMO DE RESCISÃO 001/2022 AO CONTRATO Nº 006/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022	01
EXTRATO CONTRATO	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO 001/2022 AO CONTRATO Nº 006/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular O MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 37.420.916/0001-00, com sede no Paço Municipal, à Praça José Nestor nº. 287 – CEP: 77.613-000 - Centro, em Lagoa do Tocantins Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor LEANDRO FERNANDES SOARES, Prefeito de Lagoa do Tocantins – TO, CPF: 019.534.071-02, neste ato designada CONTRATANTE, e do outro lado, o escritório de advocacia CAMPOS MONTEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.825.173/0001-11, com sede na Quadra Arne 12 (106 Norte), Alameda 02, S/N, Lote HM 04, Sala 308 B Edifício P. Business Center, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, representado pela sócia proprietária ELLEN CAMPOS MONTEIRO devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Tocantins sob o nº 7630, CPF. nº 040.009.821-09 e RG nº 752.709 2º Via SSP/TO, doravante denominado CONTRATADA, resolve celebrar a presente RESCISÃO CONTRATUAL DE FORMA UNILATERAL, mediante os termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Rescisão decorre do processo Licitatório 040/2021 Inexigibilidade 002/2021/ADM e Aditivo 001/2021 de 29 de dezembro de 2021. Subsidiada pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente termo de Rescisão Unilateral tem por objeto rescindir o contrato de nº 006/2021 de 12/01/2021 e Aditivo 001/2021 de 29/12/2021 em virtude da inexecução do contrato por parte da Contratada.

Parágrafo Primeiro – A Contratante confirma as diversas reuniões realizadas com a Contratada visando a melhoria da prestação dos serviços por parte destas, bem como, os vários contatos via ligações e whatsapp.

Parágrafo Segundo- O Município Contratante, ainda no mês de abril de 2022, informou à contratada em reunião realizada no escritório desta, que o contrato nº 06/2021 e seus aditivo nº 01/2022 iriam ser rescindidos no final do mês de maio do corrente ano, em virtude da insatisfação dos serviços prestados, oportunizando o contraditório e a ampla defesa.

Leandro Fernandes Soares
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Artigo 78, inciso I e Artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Rescindi o contrato 006/2021 da Inexigibilidade 002/2021 e seu Aditivo 001/2021.

E, por estar decidido, a parte assina o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que reduzem seus efeitos, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Lagoa do Tocantins, 31 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS
37.420.916/0001-00

TESTEMUNHAS:
1._____

2._____

CPF Nº _____

CPF Nº _____

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022

Divulga os classificados para o processo seletivo para a prestação de serviço junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Lagoa do Tocantins, por prazo determinado.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público a lista dos classificados, visando informar os candidatos para a prestação de serviços, por prazo determinado, nas áreas citadas no Edital acima mencionado, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Lagoa do Tocantins.

O Candidato terá 48 horas, após a divulgação do resultado final, conforme item 10.2 do edital.

Segue listas dos classificados:

Facilitadores de Oficina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Adeilson Ribeiro Rodrigues

Bianca Pereira Silva

José Maria Nunes Rodrigues

Elenilsa Cirqueira Castro
Secretária de Assistência Social

EXTRATO CONTRATO
ADITIVO 001/2022

CONTRATO: 027/2021; Processo nº 0908/2021, Adesão nº 001/2021; Fundamentos: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13; Contratante: Município de Lagoa do Tocantins - TO - CNPJ 37.420.916/0001-00; Contratada: VOLUS TECNO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - 03.817.702/0001-50; Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimentos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento, que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota de veículos do Município de Lagoa do Tocantins, propiciando à CONTRATANTE gestão das informações para registro de dados dos veículos. Valor: O contrato fica alterado sobre o valor principal de R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) em mais R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), passando o valor principal em 2022 para R$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Sofrendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), devido desequilíbrio nos preços dos combustíveis. Obs. O valor da Taxa de Administração será de - 0,10 (menos zero dez por cento). Rubrica orçamentária: 26.782.0014.2.200 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. OPERACIONAIS DA FROTA MUNICIPAL - 3.3.90.39.00 - Material De Consumo. Fontes: 10/80 Assinatura: 06/06/2022. Vigência: Por 12 (doze) meses.